

## 第 43/2020 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第35/2016號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（五）項至（七）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

- （一）行政法務司司長辦公室代表吳子健；
- （二）社會文化司司長辦公室代表何鈺珊；
- （三）海關代表周見靄。

二、續任下列人士為第35/2016號行政長官批示第三款（八）項及（十）項至（十六）項的中國與葡語國家商貿合作服務平台發展委員會成員：

- （一）澳門貿易投資促進局代表劉關華和李子蔚（後者為秘書長）；
- （二）市政署代表戴祖義；
- （三）經濟局代表戴建業；
- （四）旅遊局代表文綺華；
- （五）文化局代表穆欣欣；
- （六）澳門金融管理局代表陳守信；
- （七）財政局代表容光亮；
- （八）高等教育局代表蘇朝暉。

三、委員會成員的任期由二零二零年二月二十五日起為期一年。

四、本批示自公佈日起生效。

二零二零年二月十四日

行政長官 賀一誠

二零二零年二月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 43/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 5) a 7) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

- 1) Ng Chi Kin, em representação do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça;
- 2) Ho Ioc San, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 3) Chau Kin Oi, em representação dos Serviços de Alfândega.

2. É renovado o mandato dos membros da Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos das alíneas 8) e 10) a 16) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 35/2016:

- 1) Kuan Lau, Irene Va e Lei Chi Wai António, em representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (sendo o último designado como secretário-geral);
- 2) José Maria da Fonseca Tavares, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 3) Tai Kin Ip, em representação da Direcção dos Serviços de Economia;
- 4) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 5) Mok Ian Ian, em representação do Instituto Cultural;
- 6) Chan Sau San, em representação da Autoridade Monetária de Macau;
- 7) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

8) Sou Chio Fai, em representação da Direcção dos Serviços do Ensino Superior.

3. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2020.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação. 14 de Fevereiro de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.